PORTARIA Nº 56 DE 28 DE JULHO DE 2020.

DEFINE REGRAS PARA REALIZAÇÃO DAS

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

Os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio

2019/2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os trabalhos legislativos e reduzir as

possibilidades de contágio pelo coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca do

enfrentamento ao COVID-19;

**RESOLVEM** 

Art. 1º As Reuniões Ordinárias serão realizadas de forma presencial, sem acesso ao

público, com intervalo de quinze dias, sempre às terças feiras, às 09:00 horas, com inicio em

04 de agosto de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Florisvaldo José de Souza

Presidente

Raquel Aparecida Resende

Vice- Presidente

Alaércio Rodrigues Luzia

1º Secretário

Adriana Fátima de Paula Magalhães

2º Secretária

José Roberto Dos Santos

Tesoureiro